



**Ministério da
Fazenda**



Nota Cetad/Copan nº 127, 12 de novembro de 2025.

Interessado: Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Assunto: Requerimento de Informações RIC 5.255/2025.

e-Processo nº: 10265.433155/2025-38

SUMÁRIO EXECUTIVO

A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar o atendimento, quantos aos aspectos relacionados ao Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – Cetad, aos questionamentos efetuados por meio do Requerimento de Informações – RIC 5.255/2025, do Sr. Deputado Federal Bacelar, acerca da temática Gastos Tributários (renúncias de receitas).

ANÁLISE

2. Transcreve-se a seguir o teor do questionamento efetuado:

“Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado o presente Requerimento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, para que sejam remetidas a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) cópias digitais de estudos, pareceres, diagnósticos e outros instrumentos congêneres exarados recentemente pelas secretarias de referida pasta ministerial em relação à temática Gastos Tributários (renúncias de receitas)”.

3. O Cetad possui as atribuições de estimar, no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em consonância com o artigo 165, § 6º da Constituição Federal, o montante dos Gastos Tributários para fins de subsidiar a proposta da Lei Orçamentária Anual elaborada pelo Poder Executivo e encaminhada para apreciação ao Poder Legislativo.

4. Com o propósito de subsidiar a resposta do Ministério da Fazenda e contribuir com as discussões sobre os Gastos Tributários no âmbito do Poder Legislativo encaminhamos os seguintes documentos¹:

- a) Demonstrativo de Gastos Tributários – PLOA;
- b) Demonstrativo das Desonerações Instituídas no exercício.

5. Adicionalmente, informamos que se encontram disponibilizados no site da internet da RFB os anexos metodológicos para o Demonstrativo de Gastos Tributários. O documento relativo pode ser acessado por meio de consulta ao link

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas/anexo-metodologico-versao-1-4.pdf/@@download/file> .

6. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

São essas as considerações que submeto à apreciação superior.

Assinatura digital
MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, e às demais áreas competentes.

Assinatura digital
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Cetad

¹ Esses documentos podem ser obtidos, adicionalmente, por meio de acesso à internet, nos endereços:
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-ploa>
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/renuncia/gastos-tributarios-bases-efetivas>



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 12/11/2025 15:55:03 por Claudemir Rodrigues Malaquias.

Documento assinado digitalmente em 12/11/2025 15:55:03 por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS e Documento assinado digitalmente em 12/11/2025 15:48:32 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 12/11/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP12.1125.15556.6QT5

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
23D039F14E478C59831ECEAD54F9DC731FA8C1978C2E98F2F99CEAE9337F3020**